



Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 162/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2888/2021 e 2906/2022,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE MECÂNICAS DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, nomeado que fora através do Decreto nº. 059/2022, o Senhor ANACLETO SHELINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.576-9/9ESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.290-49.

Artigo 2°. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, o Senhor ANACLETO SHELINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.576-9/9ESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.290-49, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2888/2021.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHARIW PEDROSO Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO nº. 124/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 7°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1932/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica NOMEADA, mediante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 88º lugar, a Senhora RAYANE FALCÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. X.XXX.342-3/9ESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XX.098-35, para o cargo em provimento efetivo de TÉCNICO DE FARMACIEM, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

GLAUCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS...

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023. No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se lê: Tomada de Preço 26-2023, Abertura dia 25/01/2024...

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2022. CONTRATANTE: Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva-PR inscrito no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38...

CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/12/2023 e término em 19/12/2024 - Valor contratual: R\$. 2.965.103,75 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e três reais e setenta e cinco centavos)...

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Edital

Considerando o Lote Complementar nº 26 do Condomínio da Tercera Etapa de Jaguariaíva do Programa Viver Mais Paraná, temos a informar que, após análise do COHAPAR - Conselho de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para o próximo fase de contratação os lotes conforme a ordem da classificação abaixo:

Table with columns: Classificação, Nome, Idade, 3 últimos nº do CPF, Pontuação Total. Rows include Valor Meireles Rodrigues, Rozali Maria de Almeida, Silvio Antonio Campelo, Daniel de Oliveira Rosa da Silva, Vera Lucia do Rozco Rodrigues Pereira, João Miguel, Maria Oslete Martins, Ana Rodrigues Biazoli Rosa, Maria Márcia Ayres Fierro, José Pinto, Odete Miranda da Silva, Adrião Miranda, Luiz de Silva Ferraz, Luiz Paes, Osmar de Lima.

Os lotes selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias a contar da presente data, para comparem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino do Assunção - em frente à Praça Debaldo Vargas. Em caso de não comparecimento do lote dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como omissa a sua exclusão da lista de chamado do Programa Viver Mais Paraná.

Wielington Vitorino Fisz Assessor Social

Selma Byschinski Diretora de Habitação

Jaguariaíva, 07 de Fevereiro de 2024

SAMAE PORTARIA Nº 001/2024. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, §1º, alínea "b" da Lei nº 2.071/2009, Lei nº 2.644/2017, Anexo VI, II e Decreto Municipal nº 1088/2024. Considerando a solicitação de Cessão da servidora pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva-IPASPMJ, por meio do protocolo nº 045/2024, Processo nº 588/2024, com compatibilidade das atribuições a serem exercidas com as inerentes ao seu cargo originário...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO VIGÊNCIA 12 MESES ASSINATURA 15/01/2024. CÍCERO VIEIRA TORRES NETO PRESIDENTE DO SAMAE

MEMORIAL DESCRITIVO: LOTE 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TORRENTA EM MOTORES ELETRICOS E CV 22V. Tabela com colunas: LOTE, QUANT, UN, OBJETO, VAL. UNITARIO, VAL. TOTAL.

CÂMARA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/09), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexo das metas fiscais, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2023 do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) Hora: 09h00min (início) Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 223, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 6 de fevereiro de 2024. Vereadora Juliana de Almeida Langner Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho Presidente da Câmara Municipal